



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033, 06 DE JUNHO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR NO LDO E PPA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITOS ESPECIAIS na Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

(0603 – 12 – 364 – 0090 – 2145 – 335043 – Vinc. 1163)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 - Educação.

364 - Ensino Superior.

0090 – Assist. Est. Ensino Superior.

2145 - Programa Passe Livre Estudantil.

335043 – Subv. Sociais. Vinc. 1163 – CR 79658.1 R\$ 3.370,37

339018 – Aux. Financeiro a Estudantes. Vinc. 1163 – CR79666.2..... R\$ 7,00

T O T A L R\$ 3.377,37

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, na Dotação: (0603-12-364-0090-2145-335043, 339018 – Vinc.1163), servirá o EXCESSO de arrecadação no Recurso nº 1163, (Programa Passe Livre Estudantil), em R\$ 3.377,37 (Três mil, trezentos setenta e sete reais, trinta e sete centavos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

TOTAL R\$ **3.377,37**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 06 DE JUNHO DE
2014.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** do Recurso nº 1163, (**PROGRAMA PASSE LIVRE DO GOVERNO DO ESTADO**), conforme Lei Estadual nº 14.307 de 25/09/2013. Portaria nº 93/2013.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 06 DE JUNHO
DE 2014.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.